DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei Municipal nº 2.110/91
Telefone – (15) 3531-8300 - E-mail cmdca@itarare.sp.gov.br
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

PORTARIA Nº 010/2023

Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Investigatório e dá outras providências.

ANA CAROLINA DOS SANTOS, membro da Comissão Eleitoral Especial, criada pela Resolução CMDCA nº 11, de 19 de maio de 2023, para a Eleição Geral para Conselheiros Tutelares (mandato 2024-2028), no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 008/2023, que dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Investigatório, em razão das denúncias recebidas anonimamente sobre possíveis irregularidades da candidata a conselheira tutelar **DELMA MACHADO DE MELLO**;

Considerando, a Sessão Específica de Julgamento, realizada no dia 18 de outubro de 2023, às 09 horas e 30 minutos, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, localizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Comissão Especial Eleitoral

RESOLVE:

Art. 1°- Determinar o encerramento do Processo Administrativo Investigativo nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3610, de 10 de outubro de 2014, concluindo e decidindo pelo arquivamento, conforme razões expressas em Ata da Sessão;

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 19 de Outubro de 2023.

ANA CAROLINA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral, Eleição Conselho Tutelar (mandato 2024-2028)
PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei Municipal nº 2.110/91
Telefone – (15) 3531-8300 - E-mail cmdca@itarare.sp.gov.br
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

PORTARIA Nº 009/2023

Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Investigatório e dá outras providências.

ANA CAROLINA DOS SANTOS, membro da Comissão Eleitoral Especial, criada pela Resolução CMDCA nº 11, de 19 de maio de 2023, para a Eleição Geral para Conselheiros Tutelares (mandato 2024-2028), no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 007/2023, que dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Investigatório, em razão da denúncia recebida sobre possível irregularidade da candidata a conselheira tutelar **JOCELIA RODRIGUES;**

Considerando a Lei Municipal nº 3610, de 10 de outubro de 2014, na seção IV, que versa sobre as possibilidades de divulgação de candidaturas;

Considerando, a Sessão Específica de Julgamento, realizada no dia 18 de outubro de 2023, às 09 horas, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, localizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Comissão Especial Eleitoral

RESOLVE:

Art. 1°- Determinar o encerramento do Processo Administrativo Investigativo nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3610, de 10 de outubro de 2014, concluindo e decidindo pelo arquivamento, conforme razões expressas em Ata da Sessão;

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 19 de Outubro de 2023.

ANA CAROLINA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral, Eleição Conselho Tutelar (mandato 2024-2028)
PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

MATERIAL DE EXPEDIENTE

32ª Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2023.

De acordo com o Artigo 251 do Regimento Interno – As sessões nas quais se discutem as matérias orçamentárias terão a Ordem do Dia reservada a essas matérias e o Expediente ficará reduzido a **30 minutos**, **contados do final da votação da ata.**

EXECUTIVO

Prot. nº 905/23 – Projeto de Lei nº 93 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R$ 3.252.557,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) "despesas com folha de pagamento mensal, folha de 13º salário e INSS, servidores municipais alocados na executora creche, a serem pagos com recursos do FUNDEB, o qual está tendo uma arrecadação inferior à prevista tornando necessária a criação das fichas de vantagens fixas e obrigações (folha de pagamento mensal dos servidores desta secretaria, folha de 13º salário e INSS) remanejamento dos servidores alocados e pagos com recursos daquela fonte".

Prot. nº 906/23 – Projeto de Lei nº 94 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 707.064,37 (setecentos e sete mil, sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) "despesas com o novo piso nacional da enfermagem - complemento federal referente ao complemento das diferenças salariais de maio a agosto/2023, repasse referente ao complemento de setembro/2023 e previsão de repasses para o complemento salarial dos meses de outubro, novembro e dezembro/2023 e 13º salários, dos servidores da Prefeitura e repasse ao terceiro setor, Santa Casa e VICC".

Prot. nº 907/23 – Projeto de Lei nº 90 que dá denominação de "Aristeu de Jesus Ribeiro" à Arena de Esporte da Praça Ítalo Incerti, na Vila Santa Terezinha, "arena composta de duas quadras, sendo uma de Futebol Society e uma de basquete".

Prot. nº 908/23 – Projeto de Lei nº 91 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R$ 1.179.000,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil reais) "despesas com serviços de pessoa jurídica para o Transporte Escolar prestados por empresa terceirizada; folha de pagamento dos profissionais efetivos e contratados da Secretaria Municipal de Educação assim como suas obrigações patronais; material permanente, material de consumo e serviços de Pessoa Jurídica para a Coordenadoria de Turismo e Educação Ambiental".

Prot. nº 909/23 – Projeto de Lei nº 92 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R$ 3.950.203,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e três reais) "despesas projeto de Canalização e Outorga do Córrego Tatit; realização da Feira das Nações 2023 que compõe calendário municipal de Cultura, atenderá despesas com a realização do Natal Encantado 2023, bem como com obrigações patronais, cestas básicas que serão distribuídas aos servidores municipais alocados na Sec. de Educação, material de consumo para empenho de materiais pedagógicos consumidos nas escolas e servidores de terceiros pessoa física onde são empenhadas as folhas de pagamento dos estagiários que estão alocados nas Unidades Escolares e, por fim, custeio de outdoor s para fomentar às indústrias e para o turismo de nossa cidade em razão da abertura do novo Distrito Industrial".

LEGISLATIVO

Prot. nº 899/23 – Voto de pesar de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva, pelo falecimento do Senhor Irineu Briene da Silva.

Prot. nº 901/23 – Indicação nº 360 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, que conjuntamente com a SABESP, adotem as medidas necessárias para a ligação/instalação de rede de água na Rua Ventura Ferreira Machado, localizada no Distrito de Pedra Branca, antiga Rua Projetada 3.

Prot. nº 911/23 – Indicação nº 361 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito, que conjuntamente com a ELEKTRO, executem os serviços da extensão de rede elétrica e iluminação pública na Rua Juvenal Rodrigues Gondin, mais precisamente no prolongamento da Rua Juvenal, localizada no Jardim Fronteira, início no alinhamento da Rua Demétrio de Azevedo, no trecho entre a Avenida Zeca de Barros e a Rua Roberto Teodorico Côrtes, até encontrar o alinhamento da Rua Rivadávia Barbosa Vargas.

Prot. nº 912/23 – Indicação nº 362 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito, que conjuntamente com a SABESP, executem os serviços da extensão de esgoto na Rua Juvenal Rodrigues Gondin, mais precisamente no prolongamento da Rua Juvenal, localizada no Jardim Fronteira, início no alinhamento da Rua Demétrio de Azevedo, no trecho entre a Avenida Zeca de Barros e a Rua Roberto Teodorico Côrtes, até encontrar o alinhamento da Rua Rivadávia Barbosa Vargas.

Prot. nº 913/23 – Indicação nº 363 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito, que conjuntamente com a SABESP, executem os serviços da extensão de rede de água na Rua Juvenal Rodrigues Gondin, mais precisamente no prolongamento da Rua Juvenal, localizada no Jardim Fronteira, início no alinhamento da Rua Demétrio de Azevedo, no trecho entre a Avenida Zeca de Barros e a Rua Roberto Teodorico Côrtes, até encontrar o alinhamento da Rua Rivadávia Barbosa Vargas.

Prot. nº 914/23 – Indicação nº 364 de autoria dos

Vereadores Valdiclei Oliveira, Mário Pina e Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito, para que determine ao setor competente, a execução dos serviços de reforma ou reconstrução da ponte que faz a ligação entre a Rua Francisco Carlos Rink com a Via Paulo Ferreira, na Vila Novo Horizonte, pois se encontra deteriorada.

Prot. nº 915/23 – Indicação nº 365 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine ao setor competente, uma limpeza geral nos terrenos com mato na Rua José Vieira de Barros, localizada no Jardim Ipanema, bem como capina e roçada na própria rua, dentre outros serviços que se fizerem necessários.

Prot. nº 916/23 – Indicação nº 366 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine ao setor competente, a limpeza geral do grande terreno baldio localizado na Rua José Luciano de Mello, subida do Jardim Alvorada, que está sendo aterrado, mas está produzindo mato, estão depositando lixo, queimadas, proliferando insetos de toda espécie.

Prot. nº 917/23 – Indicação nº 367 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine ao setor competente, finalizar a pavimentação em lajotas na Rua Cacilda de Arruda.

Prot. nº 918/23 – Indicação nº 368 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, para que determine ao setor competente, em contado com a ELEKTRO e SABESP, para que sejam feitas benfeitorias na Viela Adelaide de Oliveira Souta, principalmente saneamento básico, melhorias na rede elétrica e pavimentação de lajotas.

Prot. nº 919/23 – Indicação nº 369 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, para que determine ao setor competente, a execução dos serviços de melhorias e reforma geral na Creche Municipal “Rita de Cássia” localizada na Vila Santa Terezinha.

Prot. nº 920/23 – Pedido de Informação nº 65 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito sobre necessidade de providenciar um "galho" em uma estrada mestre da zona rural, em 02 itens.

Prot. nº 921/23 – Pedido de Informação nº 66 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito sobre entrega do "Colar Evocativo ao Sesquicentenário da Revolução Liberal de 1842, ocorrido em 05 de outubro de 2023 na cidade de Sorocaba, em 10 itens.

Prot. nº 922/23 – Pedido de Informação nº 67 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito sobre licitações julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas, em 04 itens.

Prot. nº 923/23 – Indicação nº 370 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito, para que determine ao setor competente, os serviços de passagem de máquina nas Ruas do Jardim São Paulo.

Prot. nº 924/23 – Indicação nº 371 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito, para que determine ao setor competente, a construção de mais bocas de lobo, com caixa de contensão de água e encanamento para jogar a água para a esquerda, onde existe uma boca de lobo na Rua Teófilo Pereira de Souza.

Prot. nº 925/23 – Indicação nº 372 de autoria do Vereador Jacir Rodrigues ao Prefeito, para que determine ao setor competente, os serviços de passagem de máquina e cascalho na estrada da pedreira do Bairro do Morro Chato, proximidades do Sítio do Sr. Miro, zona rural de nosso Município, trecho aproximadamente 01 quilômetro.

Prot. nº 926/23 – Indicação nº 373 de autoria do Vereador Jacir Rodrigues ao Prefeito, para que determine ao setor competente, os serviços de conserto ou reconstrução da ponte que de acesso a pedreira do Bairro do Morro Chato, proximidades do Sítio do Sr. Miro, zona rural de nosso Município.

Prot. nº 927/23 – Indicação nº 374 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito, para que determine ao setor competente, desentupir os dois bueiros (boca de lobo) localizados na Rua Conceição Ribas, nº 159, no Jardim São Paulo.

Prot. nº 928/23 – Indicação nº 375 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito, para que determine ao setor competente, para que proceda a instalação de um “braço de luminária pública” no poste localizado na Rua Mariano Zazeski, nº 292, no Jardim São Paulo II.

DIVERSOS

Prot. nº 902/23 – Apresenta prestação de contas do Educandário, subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de setembro no valor de R$ 25.754,12 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

Prot. nº 903/23 – Apresenta prestação de contas do Educandário, subvenção Federal referente ao mês de julho no valor de R$ 1.338,49 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Prot. nº 904/23 – Apresenta prestação de contas do Educandário, subvenção Estadual referente ao mês de setembro no valor de R$ 3.265,00 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

ORDEM DO DIA

Prot. nº 760/23 – Projeto de Lei Complementar nº 05 que dispõe sobre alteração dos programas dos anexos da Lei Complementar nº 281 de 05 de julho de 2023 – LDO para 2024. **(ANULADA)**

Prot. nº 761/23 – Projeto de Lei Complementar nº 04 que dispõe sobre alteração dos anexos do Plano Plurianual do Município de Itararé da Lei Complementar nº 267 de 06 de outubro de 2021 para o período de 2022 a 2025. **(ANULADA)**

Prot. nº 762/23 – Projeto de Lei Complementar nº 06 estima a receita e fixa a despesa do Município de Itararé para o exercício de 2024 R$ 187.633.299,93 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). **(ANULADA)**

ORDEM DO DIA

26 Sessão Extraordinária do dia 16 de outubro de 2023

Prot. nº 906/23 – Projeto de Lei nº 94 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 707.064,37 (setecentos e sete mil, sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) despesas com o novo piso nacional da enfermagem - complemento federal referente ao complemento das diferenças salariais de maio a agosto/2023, repasse referente ao complemento de setembro/2023 e previsão de repasses para o complemento salarial dos meses de outubro, novembro e dezembro/2023 e 13º salários, dos servidores da Prefeitura e repasse ao terceiro setor, Santa Casa e VICC. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 880/23 – Projeto de Resolução nº 06 de autoria da Mesa Diretora que regulamenta o Programa "Itararé Sem Papel", estabelecido pela Prefeitura Municipal pelo Decreto nº 121 de 20 de outubro de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

ORDEM DO DIA

27 Sessão Extraordinária do dia 16 de outubro de 2023

Prot. nº 906/23 – Projeto de Lei nº 94 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 707.064,37 (setecentos e sete mil, sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) "despesas com o novo piso nacional da enfermagem - complemento federal referente ao complemento das diferenças salariais de maio a agosto/2023, repasse referente ao complemento de setembro/2023 e previsão de repasses para o complemento salarial dos meses de outubro, novembro e dezembro/2023 e 13º salários, dos servidores da Prefeitura e repasse ao terceiro setor, Santa Casa e VICC". **(Aprovado por unanimidade)**

.....

Comunicados

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Itararé comunica a população em geral, que se encontram a disposição para apresentação de emendas, nos termos da Lei Orgânica de nosso Município, os projetos de lei complementares de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre alteração das Leis de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e Plano Plurianual do Munícipio para o quadriênio 2022 a 2025.

O prazo para apresentação de emendas é de 10 dias, a contar da data desta publicação, e as mesmas deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara, de 2ª e 6ª feira, das 12 às 18 horas.

Itararé, aos 18 de outubro de 2023.

REINALDO ROBERTO DIOGO

- Presidente -

.....

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Itararé comunica a população em geral, que se encontra a disposição para apresentação de emendas, nos termos da Lei Orgânica de nosso Município, projeto de lei complementar de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre Orçamento do Município de Itararé para o exercício de 2024.

O prazo para apresentação de emendas é de 10 dias, a contar da data desta publicação, e as mesmas deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara, de 2ª a 6ª feira, das 12 às 18 horas.

Itararé, 18 de outubro de 2023.

REINALDO ROBERTO DIOGO

- Presidente -

.....